



Valor: R\$ 84.044,96 (oitenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
Dotação: 33390.4057 – serviços de processamento de dados  
Fundamentação Legal: art. 57, II, , c/c § 4 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações  
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2020

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2020.

João Bosco de Rezende  
Diretor do Departamento de Gestão da Despesa e de Contratos

Julio Dias de Almeida  
Diretor da Secretaria de Finanças

## Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ATOS DOS COORDENADORES DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Portaria assinada pelos Exmos. Srs. Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Coordenador da Mediação e Des. Vladimir Abreu da Silva, Coordenador da Conciliação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em **11/12/2020**:

Os Coordenadores do NUPEMEC, no uso de suas atribuições, previstas no Provimento CSM nº 340, de 11 de março de 2015,

### RESOLVEM

**Prorrogar** o prazo de validade da Portaria nº 101/2018, publicada no D.J. nº 4111, de 17.9.2018, que credenciou e cadastrou a empresa **DIALOGUS – CAMARA PRIVADA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM S/S LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.779.360/0001-40, sediada a Rua Manoel Secco Thome nº 63, Loja 01, Bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS, CEP 79.020-020, junto ao Cadastro Estadual de Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação Judicial do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por mais 02 (dois) anos, tendo em vista que a documentação apresentada, atende os requisitos exigidos no artigo 5º, da Portaria NUPEMEC nº 102/2018 e estão de acordo com as normas contidas no art. 167 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e art. 12-C da Resolução CNJ nº 125/2010. (Port. nº 136/2020)

Esta Portaria terá efeitos a partir de **17 de setembro de 2020**.

Des. Ruy Celso Barbosa Florence  
Coordenador da Mediação – NUPEMEC/TJMS

Des. Vladimir Abreu da Silva  
Coordenador da Conciliação – NUPEMEC/TJMS

## Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

### Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

---

### Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

---

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 034 / 2020

O Doutor RENATO ANTONIO DE LIBERALI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, FAZ SABER que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor TARCILIO LEITE, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº 03, nos termos das condições abaixo especificadas.

#### 1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do portal da Casa de Leilões, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17/12/2020, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 27/01/2021. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

#### 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).



Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 25 a 26/01/2021, das 08h30min às 11h00min e das 14h00 às 16h30min, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados COM direito a documentação ou SEM direito a documentação, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da Casa de Leilões, até 48h anterior ao dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO apenas EMPRESAS devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da Casa de Leilões, até 48h anterior ao dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).



3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da Casa de Leilões, por meio do endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da Casa de Leilões.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATACÃO, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – É responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem. NÃO SENDO ADMITIDA A DESISTÊNCIA DA ARREMATACÃO SOB O ARGUMENTO DE PENDÊNCIA DE RESTRIÇÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as baixas das restrições judiciais pendentes que recaem sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda cautelar ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível, em caso de restrição desta natureza, até destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à União, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 – Decorridos mais de 90 (noventa) dias após a baixa da restrição judicial sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições administrativas ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, MEDIANTE REQUERIMENTO DO INTERESSADO, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, mesmo que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

## 5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc.) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.



5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.20: “Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem”.

6.11- Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

## 7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

## 8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.



## 9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Tarcilio Leite, pelos telefones (67) 3363-7000, pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br, ou na empresa de leilões, à Rua Jaboatão 271, Silvia Regina, Campo Grande/MS.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

### ANEXO

#### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO - Nº 034/2020

##### DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Descrição	Veículo GM, modelo ASTRA SPORT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa CXW-7061, município de ASSIS - SP, cor BRANCO, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº SK0000712, chassi nº 9BGTJ08B01B123998, RENAVAM nº 00744429838, .
Lance Inicial	R\$ 1.260,00 Débitos: R\$ 276,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/04/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 002</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo JETTA 2.0 T, combustível GASOLINA, placa AYX-4795, município de LONDRINA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº CPL026849, chassi nº 3CWL96168EM056374, RENAVAL nº 1023242475, .
Lance Inicial	R\$ 6.145,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 23/10/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 003</b>	
Descrição	Veículo RENAULT, modelo DUSTER 20 D 4X2 A, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JIX-2348, município de BRASÍLIA - DF, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCRL95212, chassi nº 55707, RENAVAL nº 384880622, .
Lance Inicial	R\$ 3.680,00Débitos: R\$ 113,82 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/11/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 004</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo CROSSFOX GII, combustível GASOLINA, placa ETM-5034, município de COTIA - SP, cor VERMELHO, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº CCR902064, chassi nº 9BWAB05Z6B4041367, RENAVAL nº 00254430198, .
Lance Inicial	R\$ 3.095,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 005</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 LS DD4, combustível DIESEL, placa OQJ-1274 , município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº V1A059828, chassi nº 9BG148DH0DC493784, RENAVAL nº 00553513729, .
Lance Inicial	R\$ 6.010,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 006</b>	
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NZB-8792, município de SALVADOR - BA, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº NAA167000, chassi nº 9BGSU19F0CB134516, RENAVAL nº 34139031, .
Lance Inicial	R\$ 2.030,00Débitos: R\$ 1.023,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 30/10/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 007</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO FIRE FLEX, combustível GASOLINA, placa HFG-0866, município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº 178F1011*7200209*, chassi nº 9BD17164G72829268, RENAVAL nº 00899014771, .



Lance Inicial	R\$ 1.635,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSULTA DE DÉBITOS INDISPONÍVEL PARA O DETRAN DESTE ESTADO (MG)
<b>LOTE Nº 008</b>	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa IVK-4737, município de NOVO HAMBURGO - RS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº, chassi nº 9BFZD55P1EB734257, RENAVAM nº 999794574, .
Lance Inicial	R\$ 5.690,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 009</b>	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EQA-5159, município de CONTAGEM - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº, chassi nº 8AP17206LA2115497, RENAVAM nº 213370166, .
Lance Inicial	R\$ 3.145,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 010</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo SAVEIRO CD CROSS MA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa QDI-9218, município de ALTAMIRA - PA, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº CNX048291, chassi nº 9BWJL45UXGP011528, RENAVAM nº 1066227478, .
Lance Inicial	R\$ 7.350,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). CONSULTA DE DÉBITOS INDISPONÍVEL PARA O ESTADO DO PARÁ
<b>LOTE Nº 011</b>	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD4X4 SR, combustível DIESEL, placa PJJ-1950, município de NOVA FÁTIMA - BA, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº 1KDA676586, chassi nº 8AJFY22G2F8021059, RENAVAM nº 01059564677, .
Lance Inicial	R\$ 8.995,00 Débitos: R\$ 892,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 09/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 012</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo FOX 1.6 GII, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FYX-7240, município de SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº CCRS61098, chassi nº 9BWAB45Z6E4157972, RENAVAM nº 01015332940, .
Lance Inicial	R\$ 4.710,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 09/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00





Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO NR DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 013</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo ASTRA SEDAN ADVANTAGE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DXU-3743, município de CAMPINAS - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº PINADO, chassi nº 9BGTR69W07B259746, RENAVAL nº 00917617886, .
Lance Inicial	R\$ 2.080,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de páteo	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE / MOTOR PINADO.
<b>LOTE Nº 014</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo CRUZE LT HB, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FIC-6729, município de NOVA ODESSA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº LFH122545122, chassi nº 9BGPB68M0DB188627, RENAVAL nº 00496795660, .
Lance Inicial	R\$ 4.550,00Débitos: R\$ 325,39 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 08/08/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de páteo	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI E MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 015</b>	
Descrição	Veículo FORD, modelo F250 XLT F22, combustível DIESEL, placa JLK-6982, município de VÁRZEA GRANDE - MT, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº 30821884, chassi nº 9BFFF22C47B042624, RENAVAL nº 921207336, .
Lance Inicial	R\$ 7.045,00Débitos: R\$ 1.352,80 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 11/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de páteo	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 016</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo PRISMA 1.0 MT LT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PQE-9127, município de CRISTIANÓPOLIS - GO, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2015/2015, motor nº DXUSD0888, chassi nº 9BGKS69G0FG396348, RENAVAL nº 1056717545, .
Lance Inicial	R\$ 8.850,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de páteo	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 017</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF 2.0 BLACK EDIT, combustível GASOLINA, placa IPA-6225, município de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº CBP601782, chassi nº 9BWAE01J194008116, RENAVAL nº 980098181, .
Lance Inicial	R\$ 4.870,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de páteo	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 018</b>	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo HB20S 1.0 COMF, combustível GASOLINA, placa FMW-0242, município de SÃO PAULO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº F3LADU086533, chassi nº 9BHBG41CAEP180434, RENAVAL nº 594773504, .



Lance Inicial	R\$ 4.470,00 Débitos: R\$ 3.782,19 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 019</b>	
Descrição	Veículo FORD, modelo FIEST SEDAN FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MKR-5923, município de PALHOÇA - SC, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº SM9AD8473312, chassi nº 9BFZF54AXD8473312, RENAVAM nº 00532055586, .
Lance Inicial	R\$ 6.970,00 Débitos: R\$ 424,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 30/07/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 020</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo HR-V EX CVT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa KRH-8528 , município de SÃO CARLOS - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº PINADO, chassi nº 93HRV2850GZ132345, RENAVAM nº 01065519335, .
Lance Inicial	R\$ 13.835,00 Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REGULARIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS VIDROS POR CONTA DO ARREMATANTE. REGULARIZAÇÃO E REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 021</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa JYO-2738, município de BANDEIRANTES - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº BS0009160, chassi nº 9BGSC08ZVVB620003, RENAVAM nº 680196013, .
Lance Inicial	R\$ 780,00 Débitos: R\$ 1.446,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/06/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 022</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 RODEIO, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FAE-5130, município de SÃO PAULO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº NAL024810, chassi nº 9BG138XP0BC495280, RENAVAM nº 00450989283, .
Lance Inicial	R\$ 2.100,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 023</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo SILVERADO D20, combustível DIESEL, placa CYV-9907, município de LIMEIRA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº 607033518, chassi nº 9BG244DK01C700246, RENAVAM nº 00736598855, .
Lance Inicial	R\$ 4.220,00 Débitos: R\$ 758,57 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00



Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO MOTOR E CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 024</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo SAVEIRO CS ST MB, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa PUR-9516, município de UBERLÂNDIA - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº CCRC30337, chassi nº 9BWBK45UXFP087174, RENAVAM nº 01018676675, .
Lance Inicial	R\$ 3.070,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). CONSULTA DE DÉBITOS INDISPONÍVEL PARA O ESTADO MG
<b>LOTE Nº 025</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo SAVEIRO 1.6 CS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OMP-0745, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CCRN16869, chassi nº 9BWBK05UXDP027725, RENAVAM nº 00490257534, .
Lance Inicial	R\$ 3.040,00Débitos: R\$ 446,92 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 026</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo NOVO GOL 1.6. CITY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OQM-2607, município de GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº CCRB61191, chassi nº 9BWAB45U3ET068676, RENAVAM nº 00557623049, .
Lance Inicial	R\$ 2.815,00Débitos: R\$ 195,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 16/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 027</b>	
Descrição	Veículo HYUNDAI, modelo HB20 1.6A PREMIUM, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OVN-7045, município de BRASÍLIA - DF, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº F4FADU157168, chassi nº 9BHBH51DBEP200927, RENAVAM nº 599263270, .
Lance Inicial	R\$ 4.170,00Débitos: R\$ 113,82 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/05/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO CHASSI, POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 028</b>	
Descrição	Veículo TOYOTA, modelo HILUX CD4X4, combustível DIESEL, placa AWX-3223, município de CONCHAL - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº 1KD5277062, chassi nº 8AJFZ29G1B6129701, RENAVAM nº 309015553, .
Lance Inicial	R\$ 15.620,00Débitos: R\$ 1.309,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 03/11/2020
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 029</b>	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo XTERRA, combustível DIESEL, placa DMW-1374, município de CAMPINAS - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº 40704147654, chassi nº 94DTMND224J466402, RENAVAM nº 818283726, .



Lance Inicial	R\$ 4.600,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 030</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa AIG-5355, município de CURITIBA - PR, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº UNF069167, chassi nº 9BWZZ373XT032920, RENAVAL nº 00712093095, .
Lance Inicial	R\$ 1.030,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 031</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa CHE-8271, município de SÃO PAULO - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº JB0013596, chassi nº 9BGSD68ZVTC658827, RENAVAL nº 666228337, .
Lance Inicial	R\$ 1.310,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 032</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa CXK-4320, município de RIBEIRÃO PRETO - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AJ0008305, chassi nº 9BGSD19ZXWIC679770, RENAVAL nº 00711253145, .
Lance Inicial	R\$ 915,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 033</b>	
Descrição	Veículo AUDI, modelo A3 1.8, combustível GASOLINA, placa AAA-9825, município de LONDRINA - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº AGN301322, chassi nº 93UMB48L414001083, RENAVAL nº 00748979026, .
Lance Inicial	R\$ 1.550,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 034</b>	
Descrição	Veículo FORD, modelo FUSION, combustível GASOLINA, placa DFN-6375, município de HERCULÂNDIA - SP, cor PRETO, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº 8R225988, chassi nº 3FAHP08Z08R225988, RENAVAL nº 00976917815, .
Lance Inicial	R\$ 2.980,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).



<b>LOTE Nº 035</b>	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CITY LX FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FNK-1003, município de SÃO PAULO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2014/2014, motor nº L15A8-4110638, chassi nº 93HGM2620EZ210575, RENAVAM nº 01000763150, .
Lance Inicial	R\$ 5.245,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO NÚMERO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE.
<b>LOTE Nº 036</b>	
Descrição	Veículo GM, modelo MONTANA CONQUEST, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HYS-9301, município de PACAJUS - CE, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº SUPRIMIDO, chassi nº 9BGXL80808B226244, RENAVAM nº 00951528750, .
Lance Inicial	R\$ 2.365,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CONTA DO ARREMATANTE. BLOCO DO MOTOR INSERVÍVEL (NUMERAÇÃO SUPRIMIDA).
<b>LOTE Nº 037</b>	
Descrição	Veículo NISSAN, modelo SENTRA 20SL CVT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa FLJ-2745, município de SÃO PAULO - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2014/2015, motor nº MR20909657H, chassi nº 3N1BB7AE3FY207229, RENAVAM nº 1040636567, .
Lance Inicial	R\$ 5.025,00 Débitos: R\$ 9.197,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 11/06/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 038</b>	
Descrição	Veículo VW, modelo PARATI 16V, combustível GASOLINA, placa HRN-0567, município de BELA VISTA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFR125761, chassi nº 9BWZZ374WT156236, RENAVAM nº 710360622, .
Lance Inicial	R\$ 960,00 Débitos: R\$ 4.090,54 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 04/02/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. MATO GROSSO S/N ZONA RURAL - JARDIM/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 039</b>	
Descrição	Veículo FIAT , modelo STRADA WORKING CD, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OUT-1421, município de SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº 310A20111663426, chassi nº 9BD27804MD7717312, RENAVAM nº 00592520668, .
Lance Inicial	R\$ 3.795,00 Débitos: R\$ 1.184,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 02/07/2019
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV. MATO GROSSO S/N ZONA RURAL - JARDIM/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO).
<b>LOTE Nº 040</b>	
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa NRK-2725, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA , ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº JC41E1B434046 , chassi nº 9C2JC4110BR434046, RENAVAM nº 308444892, .
Lance Inicial	R\$ 525,00 Débitos: R\$ 1.714,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/01/2020



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VEÍCULO POSSUI OCORRÊNCIA DE "ROUBO/FURTO" ATIVAS. (DESEMBARAÇO, CONFORME ITEM 6.12 DO EDITAL DE LEILÃO). VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

## Secretaria de Bens e Serviços

### Departamento de Compras e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

##### Processo nº 157.386.0050/2020

OBJETO: Aquisição de solução hiperconvergente e switches, para atender a substituição dos servidores que abrigam a virtualização do PJMS, com garantia on-site de 60 meses.

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que, com relação ao sobredito Pregão Eletrônico, o Pregoeiro decidiu adjudicar os Lotes 01, 02 e 03 à CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2020.

Luiz Guilherme Zotta Gutierrez  
Diretor do Departamento de Compras e de Licitações  
Em substituição

Clóvis Rampazo Júnior  
Diretor da Secretaria de Bens e Serviços  
Em substituição

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

##### Processo nº 157.386.0040/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados especializados em Tecnologia da Informação, com acordos de nível de serviço, a usuários internos e externos do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul, em conformidade com as práticas estabelecidas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library), pelo período de 36 (trinta e seis meses).

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que com relação ao sobredito Pregão Eletrônico, em fase recursal decidiu o Exmo. Sr. Presidente do TJMS, negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas IK Solution Participações e Serviços de Tecnologia Ltda. e IT2B Tecnologia e Serviços Ltda, mantendo em todos os seus termos a decisão proferida pelo Pregoeiro, que declarou vencedor do certame, para o lote 01 (itens 01 e 06) a empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2020.

Luiz Guilherme Zotta Gutierrez  
Diretor do Departamento de Compras e de Licitações  
em substituição

Clóvis Rampazo Júnior  
Diretor da Secretaria de Bens e Serviços  
em substituição

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%: PARA ME, EPP E MEI E COM COTA PRINCIPAL, INDEPENDENTEMENTE DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

##### PROCESSO Nº 157.386.0060/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha (copo plástico descartável, capacidade para 180 ml), pelo período de 12 (doze) meses.